



# Câmara Municipal de Piquête

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º

Piquête, ..... de ..... de 19 .....

PROJETO DE LEI n.º PM 12/60

Abre Crédito Especial.

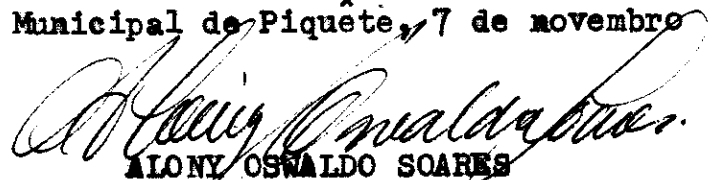
LEI n.º 338

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a aplicar para os pedidos de ligações à rede de esgoto, o mesmo critério adotado para as ligações à rede de água, constante do artigo 3.º da Lei n.º 219, de 29 de julho de 1955.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquête, 7 de novembro de 1960.

  
ALONY OSWALDO SOARES  
Presidente.

  
JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA  
1.º Secretário.

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos oito de novembro de mil novecentos e sessenta.

  
Mario Geraldo Piquet  
Chefe da Secretaria.